



ÍNDICE



CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR**
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS Leandro
Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito



GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.084, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**INSTITUI E ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL ENCARGADA DA AVALIAÇÃO, DESAFETAÇÃO E SUBSÍDIOS TÉCNICOS SOBRE A AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos artigos 63, IX, XII, e art. 85, e seguintes úteis, da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município de Tupã, e objetivando garantir e promover maior efetividade na administração do patrimônio disponível do Município em prol do interesse público e em face de eventualidades envolvendo as condições de bens patrimoniais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Especial encarregada da avaliação e subsídios técnicos sobre a aquisição, a desafetação e a alienação de bens componentes ou que vierem a ser incorporados ao Patrimônio Público Municipal.**

Art. 2º Quando provocado, o Colegiado fornecerá relatórios circunstanciados sobre o imóvel individualizado em procedimentos instaurados pela Administração Municipal, detalhando:

- I - a sua identificação, localização e situação física;
- II - a sua vantajosidade para empreendimentos e serviços municipais quando vagos ou desocupados;
- III - a sua eventual desafetação para alterar legalmente a condição de sua utilização; e
- IV - a oportunidade e a conveniência de sua alienação, indicando a forma mais favorável ao interesse público.

Art. 3º Ficam designados para a composição da **Comissão Especial** ora criada, **1)** a Secretária Municipal de Administração, Laina Lopes Jacob (**Presidente**), e os **membros 2)** o Secretário Adjunto de Gestão Orçamentária da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Laércio de Carvalho Alves; **3)** o Arquiteto da Secretaria Municipal de Obras, Valentim Cesar Bigeschi; **4)** o Procurador da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Luis Otávio dos Santos; e **5)** o Subsecretário de Assuntos Consultivos e Administrativos da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Marcelo Cestari de Oliveira.

Parágrafo único. São, igualmente, integrantes do Colegiado ora instituído, os servidores nomeados para a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Patrimônio Municipal, na forma na Portaria nº 17.954, de 24.11.2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 DE SETEMBRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.377, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

EXONERA A SERVIDORA ANA LUÍZA JORGE JACCOMINI, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR IDADE, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, **EXONERA** a servidora ANA LUÍZA JORGE JACCOMINI (RG nº 8.359.586-7), do cargo, de provimento efetivo, Grau - 3, de **Monitor de Transporte Escolar**, em virtude da opção pela Aposentadoria por Idade, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 20.362, de 08.09.2025, a partir de 18.09.2025. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.378, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA ALEX SANDRO ALMEIDA MARTINS PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE ASSESSOR DE ASSUNTOS DISTRITAIS PARNASO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** ALEX SANDRO ALMEIDA MARTINS (RG nº 28.949.438-2), para o cargo, de provimento em comissão, referência CC-X, de Assessor de Assuntos Distritais



PARNASO da Secretaria Municipal de Gabinete, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 23.09.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.379, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR, HUMBERTO SAITO, E DESIGNA NAYARA MARTINS CASSOLIN PARA RESPONDER, INTERINAMENTE, POR ESTE CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, 1) **CONCEDE** 10(dez) dias de férias regulamentares ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, Humberto Saito (RG nº 7.913.496-6), e 2) **DESIGNA** Nayara Martins Cassolin (RG nº 41.316.942-X), para responder, interinamente, pelo referido cargo, no período de 22.09.2025 a 02.10.2025, observando competências e subsídio previstos em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 DE SETEMBRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.380, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA GABRIEL CUNHA SALUM PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, EXONERANDO-O DO CARGO EM COMISSÃO, DE SUBSECRETÁRIO DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

E JUDICIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** GABRIEL CUNHA SALUM (RG nº 30.826.181-1), para o cargo, de provimento em comissão, referência CC-IX, de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 23.09.2025; **EXONERANDO-O** do cargo, em comissão, referência CC-VIII, de Subsecretário de Contencioso Administrativo e Judicial da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 19.877, de 07.01.2025, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO

Considerando os termos da Portaria nº 19.829 de 03/12/2024 que foi elaborada considerando o que mais consta do OF|044|SEGES/GP/2024, de 19.11.2024, da Prefeitura Municipal de São Vicente, com fundamento no inciso XV do artigo 49, combinado com o artigo 65, III, da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), para prorrogação dos efeitos da Portaria no 19.674, de 14.08.2024, que autorizou o afastamento do servidor DOUGLAS FELIPPE ALVES MACHADO (RG no 44.155.188-9), ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 23, de Procurador Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para desempenhar o cargo, em comissão, de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal e Saúde do Município de São Vicente, com prejuízo da remuneração e vantagens do cargo de que é titular, durante o Exercício de 2025, o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, através do presente notifica V. Senhoria para que se apresente no prazo de 30 dias para reassumir suas atividades laborais junto à esta municipalidade de acordo com o cargo efetivo que está lotado

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar a V. Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração, estando a disposição para eventuais esclarecimentos.

**SAÚDE****Outros Atos****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL	08/09/25	700.000,00



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 230a-8297-e0fd-bf0d-cd

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 964, ano V, veiculado em 22 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por WILSON KOJI MIURA (CPF ***744188**) em 22/09/2025 às 17:35:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/230a-8297-e0fd-bf0d-cd>